



DECRETO Nº. 306/2020,

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 21 de Fevereiro de 2020


Secretaria de Administração

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que dia 25 do corrente mês é feriado nacional, dia em que é festejado o carnaval brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 24 de fevereiro (segunda-feira) e dia 26 o expediente nesta administração será no horário entre as 12:00 às 18:00 horas, em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal